

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

透過辦公室代主任二零零四年一月二十八日批示：

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 28 de Janeiro de 2004:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，余文輝在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零四年二月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階一等文員的薪俸點 290 點。

U Man Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 3.º escalão, índice 290, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

二零零四年二月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Fevereiro de 2004.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

第 3/2004 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 3/2004

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與乘風土木工程顧問有限公司簽署「興建台山街市市政綜合大樓的協調及監察」承攬合同。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para prestação do serviço de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção do Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Civil Engineering Consultancy Company Limited».

二零零四年二月六日

行政法務司司長 陳麗敏

6 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

二零零四年二月六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 6 de Fevereiro de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

社會文化司司長辦公室

第 11/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，以及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「東望洋出版社」簽訂提供服務合同，以便製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片，並每月於「東方日報」及「太陽報」出版。

二零零四年二月十日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零四年一月五日及二零零四年二月四日作出的批示：

根據第 14/1999 號行政法規第十八條第一款、第二款及第五款的規定，盧治平學士在本辦公室擔任技術顧問的定期委任獲續期一年，自二零零四年三月一日起生效。

根據第 14/1999 號行政法規第十八條第一款及第二款及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第二職階首席翻譯譚嘉華學士在本辦公室擔任職務，自二零零四年二月十七日起，為期一年，職級為第一職階主任翻譯。

二零零四年二月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 5/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 11/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração e inserção mensal de textos e fotografias relativas à promoção turística de Macau nos jornais «Oriental Daily» e «The Sun», a celebrar com a «Editora Guia».

10 de Fevereiro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Janeiro e 4 de Fevereiro de 2004, respectivamente:

Licenciado Carlos Chee Ping Lo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico agregado deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Março de 2004.

Licenciada Tam Ka Wa, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — prorrogada a requisição, por mais um ano, como intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 17 de Fevereiro de 2004.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Fevereiro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 5/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載之規定，修改一幅以租賃制度及免除公開競投方式批出，總面積1,704平方米，位於氹仔新城市中心，稱為15D地段，由第221/SAOPH/88號批示規範的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零四年二月六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6074.2 號案卷及
土地委員會第 29/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門居屋合作有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九八八年十二月三十日第五十二期《澳門政府公報》的第221/SAOPH/88號批示，以租賃制度及免除公開競投方式將一幅總面積1,704平方米，位於氹仔新城市中心，稱為15D地段的土地批予澳門居屋合作有限公司，用作興建一幢屬分層所有權制度，供其會員作住宅，並作商業及停車場用途的樓宇。該公司的總辦事處設於澳門友誼大馬路7號互助會大廈二字樓25室，註冊於商業及動產登記局C8冊第38頁第2802號。

二、承批公司於二零零二年一月二十四日以房地產市場整體情況對調動所需資金進行該工程有困難為理由，要求將此視為不履行土地利用期限的合理解釋，並請求批出新的利用期限，由修改批給的批示公佈當日起計，為期30個月。

三、承批公司亦擬調整批給合同所訂定的建築面積及樓層數目，故於二零零二年三月二十一日將一份經修改的圖則提交土地工務運輸局審議。根據該局局長二零零二年四月二十五日的批示，該圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術條件。

四、因此，承批公司根據七月五日第6/80/M號法律第一百零

1. É revista, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área global de 1 704 m², situado na ilha da Taipa, Baixa da Taipa, designado por lote 15D, titulada pelo Despacho n.º 221/SAOPH/88.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Fevereiro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6074.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 29/2003
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau como primeiro outorgante; e

COHAMA — Cooperativa de Habitação de Macau, S.C.R.L., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 221/SAOPH/88, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 52/88, de 30 de Dezembro, foi concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno com a área global de 1 704 m², situado na ilha da Taipa, Baixa da Taipa, designado por lote 15D, a favor de «COHAMA — Cooperativa de Habitação de Macau, S.C.R.L.», com sede na Avenida da Amizade, n.º 7, edifício «Montepio», apartamento 25, 2.º andar, em Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 802 a fls. 38 do livro C8, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a promover e facultar habitações aos seus sócios, afectado ainda às finalidades comercial e de estacionamento.

2. Em 24 de Janeiro de 2002, invocando dificuldades de mobilização dos meios financeiros necessários à realização do empreendimento, devido à situação geral do mercado imobiliário, a concessionária solicita que seja considerado justificado o incumprimento do prazo de aproveitamento do terreno e concedido um novo prazo de 30 meses a contar da data da publicação do despacho de revisão de concessão.

3. Pretendendo ainda proceder a ajustamento nas áreas de construção e número de pisos previstos no contrato de concessão, submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 21 de Março de 2002, um projecto de alteração, o qual, por despacho do director destes Serviços, de 25 de Abril de 2002, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, por requerimento dirigido a S. Ex.^ª o Chefe do Executivo, apresentado em 17 de Maio de 2002, a con-

七條的規定，於二零零二年五月十七日向行政長官呈交申請書，正式申請更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了修改批給的合同擬本，其規定及條件已獲承批公司透過於二零零三年九月三十日遞交的聲明書同意。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零三年十月二十三日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零三年十月三十日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、上述土地的面積為 1,704 平方米，其在附於第 221/SAOPH/88 號批示、由地圖繪製暨地籍局發出的地籍圖中標示，並標示在物業登記局第 B111A 冊第 117 頁背頁第 22138 號。

九、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司，該公司透過 Cheong Lok Tin，已婚，中國出生，職業住所位於氹仔島嘉樂庇總督馬路 730 號 Ian Keng Un 大廈地下 I 舖，以理事會主席的身分代表澳門居屋合作有限公司於二零零三年十二月十日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

十、合同第二條款所述的附加溢價金，已透過土地委員會於二零零三年十二月九日發出的第 108/2003 號非經常性收入憑單，於二零零三年十二月十一日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號 75081），其副本已存檔於有關案卷內。

第一條

1. 透過本合同，核准修改一幅以租賃制度批出，由公佈於一九八八年十二月三十日第五十二期《澳門政府公報》第四副刊的第 221/SAOPH/88 號批示規範，位於氹仔新城市中心，面積 1,704（壹仟柒佰零肆）平方米，稱為 15D 地段，標示於物業登記局第 22138 號及以乙方名義登錄於第 787 號的土地的批給合同。該土地以下簡稱土地。

2. 基於上款所指的修改，由第 221/SAOPH/88 號批示規範的批給合同的第三、第四及第十一條款修改如下：

cessionária veio formalizar o pedido de modificação do aproveitamento do terreno e consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Após a apresentação dos documentos necessários à instrução do procedimento, foi elaborada a minuta de contrato de revisão da concessão, cujos termos e condições mereceram a concordância da concessionária, conforme declaração apresentada em 30 de Setembro de 2003.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 23 de Outubro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Outubro de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. O terreno em apreço, com a área de 1 704 m², assinalado na planta emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), anexa ao Despacho n.º 221/SAOPH/88, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 138 a fls. 117v. do livro B111A.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 10 de Dezembro de 2003, assinada por Cheong Lok Tin, casado, natural da República Popular da China, com domicílio profissional na ilha da Taipa, na Estrada Governador Nobre de Carvalho, n.º 730, edifício Ian Keng Un, r/c, loja «I», na qualidade de presidente da direcção e em representação da cooperativa «COHAMA — Cooperativa de Habitação de Macau, S.C.R.L.», qualidade e poderes que foram verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A prestação do prémio adicional, a que se refere o artigo segundo do contrato, foi paga em 11 de Dezembro de 2003, na Receptoría da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 75 081), através da guia de receita eventual n.º 108/2003, emitida pela Comissão de Terras em 9 de Dezembro de 2003, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 221/SAOPH/88, publicado no 4.º suplemento a *Boletim Oficial de Macau* n.º 52/88, de 30 de Dezembro, respeitante ao terreno com a área de 1 704 m² (mil setecentos e quatro metros quadrados), situado na ilha da Taipa, Baixa da Taipa, designado por lote 15D, descrito na CRP sob o n.º 22 138 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 787, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. Em consequência da revisão referida no número anterior as cláusulas terceira, quarta e décima primeira do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 221/SAOPH/88, passam a ter a seguinte redacção:

「第三條款——土地的利用及用途

土地用作興建一幢屬分層所有權制度，連2(貳)層地庫在內共34(叁拾肆)層高，供乙方會員作住宅用途的樓宇，其建築面積如下：

- 住宅：..... 19,717 平方米；
- 商業：..... 426 平方米；
- 停車場：..... 3,691 平方米。

第四條款——租金

- 1.....：
- a).....；
- b) 土地利用完成後，繳付的租金改為：

i) 作住宅用途的建築面積每平方米為\$4.50元(澳門幣肆元伍角)；

ii) 作商業用途的建築面積每平方米為\$6.50元(澳門幣陸元伍角)；

iii) 作停車場用途的建築面積每平方米為\$4.50元(澳門幣肆元伍角)。

2. 第三條款所述的面積在有權限機關為發出使用准照而作實地檢查時，可作出修改，而租金總額亦會因此而作出調整。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第十一條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 由土地工務運輸局發出使用准照當日起計5(伍)年內，將第三條款所指的住宅面積之批給所衍生的狀況轉讓予非乙方會員的第三者，須得到甲方明示許可。

3.....。」

第二條

在不妨礙按照由第221/SAOPH/88號批示規範的批給合同第九條款所訂定的條件，繳付\$6,111,055.00(澳門幣陸佰壹拾壹萬壹

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a promover e facultar habitações aos sócios do segundo outorgante, sendo constituído por 34 (trinta e quatro) pisos, incluindo dois pisos em cave, com as seguintes áreas brutas de construção:

- Habitação: 19 717 m²;
- Comércio: 426 m²;
- Estacionamento: 3 691 m².

Cláusula quarta — Renda

- 1.....:
- a).....;
- b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar:
 - i) \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;
 - ii) \$ 6,50 (seis patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio;
 - iii) \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para estacionamento.

2. As áreas referidas na cláusula terceira estão sujeitas a eventual rectificação resultante da vistoria a realizar pelos serviços competentes, para efeito da emissão da licença de utilização, com a consequente rectificação do montante global da renda, se for caso disso.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no Boletim Oficial do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes da concessão, enquanto o terreno não estiver aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da respeitante ao prémio.

2. A transmissão de situações decorrentes da concessão, na parte relativa à área habitacional, identificada na cláusula terceira, para terceiros que não sejam sócios do segundo outorgante, fica sujeita a autorização expressa do primeiro outorgante, durante o período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da emissão, pela DSSOPT, da licença de utilização.

3.....».

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante da quantia de \$ 6 111 055,00 (seis milhões, cento e onze mil e cinquenta e

仟零伍拾伍元整)的情況下，基於是次修改，乙方須向甲方繳付 \$1,502,119.00(澳門幣壹佰伍拾萬零貳仟壹佰壹拾玖元整)，甲方已收到該款項並已向乙方發出相應的清訖證明書。

第三條

基於是次修改，土地的利用期限由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，延長 12 (拾貳) 個月。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

cinco patacas), nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 221/SAOPH/88, o segundo outorgante, por força da presente revisão, paga o montante de \$ 1 502 119,00 (um milhão, quinhentas e duas mil, cento e dezanove de patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Artigo terceiro

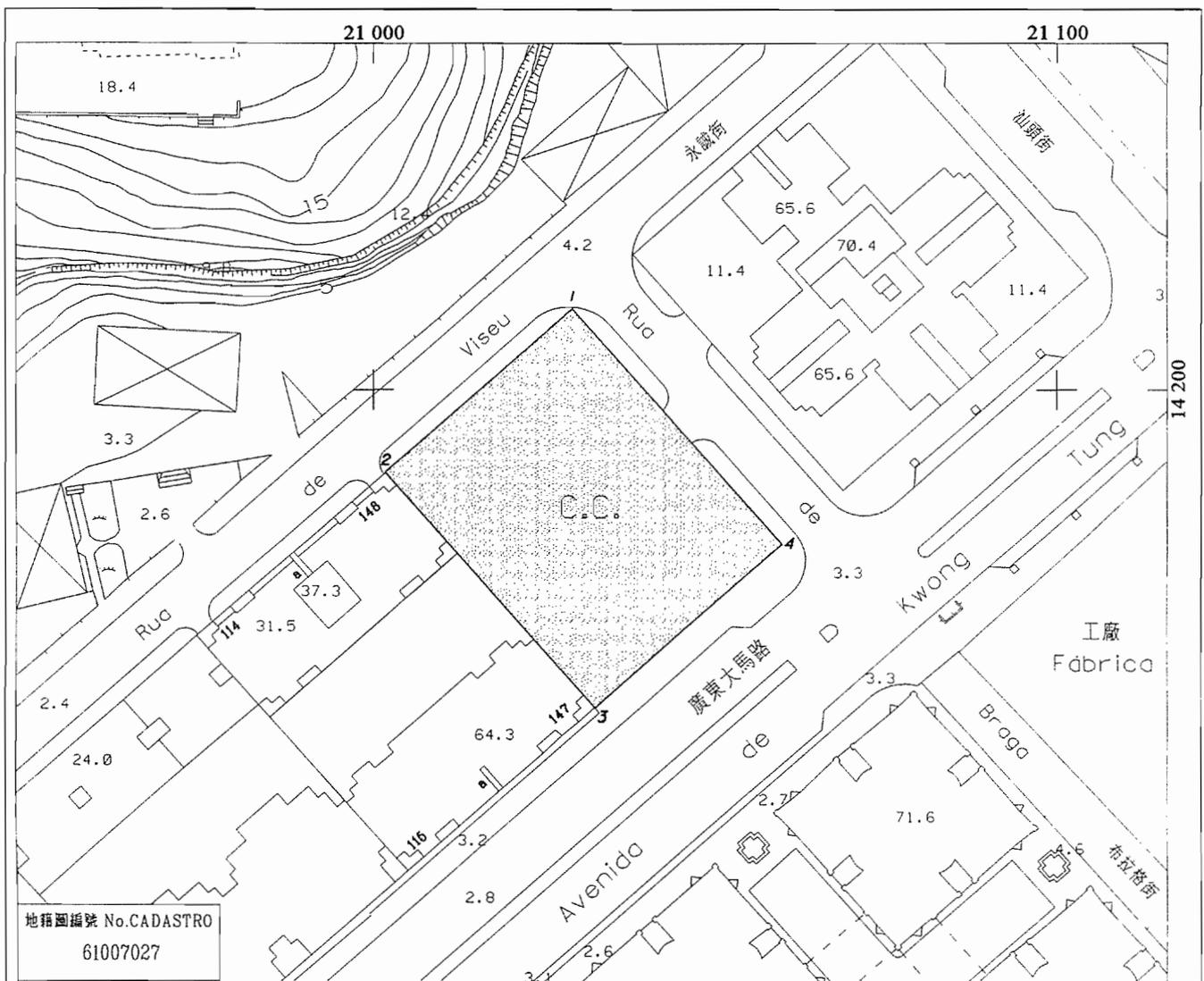
Por força da presente revisão, o prazo de aproveitamento do terreno é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula este contrato.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近廣東大馬路之土地 - 氹仔 (氹仔新城市中心-15街區,D地段)
 Terreno junto à Avenida de Kwong Tung - Taipa (Baixa da Taipa - Quarteirão 15, Lote D)

 面積 = 1 704 m²
 Área

四至 Confrontações actuais:

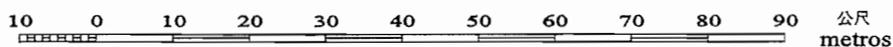
- 東北 - 布拉格街;
- NE - Rua de Braga;
- 東南 - 廣東大馬路;
- SE - Avenida de Kwong Tung;
- 西南 - 永誠街114-148號及廣東大馬路115-147號(n°22101);
- SW - Rua de Viseu n°s114-148 e Avenida de Kwong Tung n°s115-147(n°22101);
- 西北 - 永誠街;
- NW - Rua de Viseu.

N°	M (m)	P (m)
1	21 029.2	14 212.1
2	21 001.7	14 187.8
3	21 032.5	14 152.9
4	21 060.0	14 177.2



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年二月二日作出的批示：

梁燊堯，郵政局人員編制確定委任第一職階一高等級技術員——根據第 67/2000 號行政長官批示及按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長其徵用期由二零零四年二月一日至二零零四年六月二十九日，在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

張德佳、鍾煥玲及陳德雄，郵政局人員編制確定委任第一職階一高等級技術員——根據第 67/2000 號行政長官批示及按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，由二零零四年二月二日至二零零四年六月二十九日，被徵用往電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

盧山，郵政局人員編制確定委任第一職階一高等級技術員——根據第 67/2000 號行政長官批示及按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，由二零零四年三月二日至二零零四年六月二十九日，被徵用往電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

二零零四年二月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

立 法 會 輔 助 部 門

更 正

因本部門文誤，於十一月十九日第 47/2003 期《澳門特別行政區公報》第二組第 6614 頁，就本部門顧問 Fernando Paulo da Cruz Cardinal 編制外合同續期所公佈的議決摘錄，出現不正確之處，現作出如下更正：

原文為：“根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及四月十三日第 89-G/98 號法令的規定，……，自二零零三年十二月一日起……”

改為：“根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及四月十三日第 89-G/98 號法令的規定，……，自二零零三年十二月一日起……，並繼續享有八月二十四日第 60/92/M 號法令所賦予的權利。”

二零零四年二月十日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 2004:

Leong San Io aliás Francisco Leong, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSC — prorrogada a requisição para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Fevereiro a 29 de Junho de 2004.

Cheong Tak Kai, Chong Vun Leng e Chan Tak Hong, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSC — requisitados para exercerem funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 2 de Fevereiro a 29 de Junho de 2004.

Lou San, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSC — requisitado para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 2 de Março a 29 de Junho de 2004.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Fevereiro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de deliberação respeitante à renovação do contrato além do quadro do licenciado Fernando Paulo da Cruz Cardinal, assessor destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2003, II Série, de 19 de Novembro, a páginas 6614, se rectifica:

Onde se lê: «nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Dezembro de 2003.»

deve ler-se: «nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Dezembro de 2003, mantendo-se os direitos atribuídos pelo Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.»

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 10 de Fevereiro de 2004. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零四年一月二十六日作出的批示：

應徐秀玲學士本人之請求，其在本辦公室擔任編制外合同第二職階一等技術輔導員的職務，自二零零四年二月六日起予以終止。

摘錄自檢察長於二零零四年二月三日作出的批示：

黃美欣——本辦公室第三職階助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年二月二十五日起生效。

二零零四年二月十日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 26 de Janeiro de 2004:

Licenciada Choi Sao Leng — cessou, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, a partir de 6 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 3 de Fevereiro de 2004:

Wong Mei Ian, auxiliar, 3.^o escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Fevereiro de 2004.

Gabinete do Procurador, aos 10 de Fevereiro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年一月二十日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條的規定，本局人員編制行政文員職程第三職階首席行政文員楊潤貴在本局擔任行政輔助科科長的定期委任，自二零零四年二月二日起續期一年。

二零零四年二月十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Janeiro de 2004:

Ieong Un Kuai, oficial administrativo principal, 3.^o escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Apoio Administrativo desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 10 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

財政局

澳門特別行政區
與
澳門泊車管理股份有限公司
簽署之公證合同摘錄

對設立及經營公共停車場批給公證合同附加

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto da escritura celebrada entre a
Região Administrativa Especial de Macau e
CPM — Companhia de Parques de Macau S.A.

Adicional ao Contrato de Concessão para a Instalação e Exploração de Parques de Estacionamento Público na Região Administrativa Especial de Macau

茲證明，繕錄於二零零三年四月二十九日澳門財政局公證處第346號簿冊第65頁至67頁背頁之澳門特別行政區與澳門泊車管

Certifico que, por escritura de 29 de Abril de 2003, lavrada de folhas 65 a 67 verso do Livro 346 da Divisão de Notariado da

理股份有限公司簽署對設立及經營公共停車場批給公證合同摘錄內容如下：

“第一條——定義

一、在合同第一條所提及的“本地區”及“澳門地區”等詞語，均指“澳門特區”。

二、為產生合同附加內容的效力，澳門特區是指澳門特別行政區政府（以下簡稱為“澳門特區政府”）。

第二條——標的

一、保留合同第二條第一款所指有關栢蕙多層停車場、栢寧多層停車場、栢景多層停車場、栢濤多層停車場、栢麗多層停車場、栢威多層停車場、栢佳多層停車場及位於內港的栢港多層停車場的批給，連同因本附加內容而引致的修改及調整。

二、由二零零三年十二月三十一日起承批人終止經營合同第二條第二款(a)項及第二十六條第二款所指的停車位，並在該期限屆滿後將該等停車位撥歸“澳門特區”所有。

第三條——期限

一、合同第五條第一款所定的期限自二零一一年一月七日起計續期10（拾）年，並可以每期為十年的期限連續續期至二零四九年十二月十九日，但不影響澳門特別行政區政府行使根據本合同所賦予的歸屬、贖回及解除之權利。

二、首次續期由二零一一年一月七日起計並由承批人以書面形式向澳門特別行政區政府表達其意願，但最少須於每次續期期限屆滿之前的二年內開展。

三、其後的續期是透過雙方協議，但最少須於每次續期期限屆滿之前的二年內展開磋商。

四、續期以合同附加部分的名義予以延長。

第四條——擔保金

合同第六條第一款規定的擔保金被減至澳門幣壹佰伍拾萬元正。

Direção dos Serviços de Finanças de Macau, foi celebrado o Adicional ao Contrato de Concessão para a Instalação e Exploração de Parques de Estacionamento Público na Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a CPM — Companhia de Parques de Macau S.A., de que se passa o extracto seguinte:

«Cláusula primeira — Definições

Um. As referências ao «Território» e ao «território de Macau» na cláusula primeira do Contrato consideram-se feitas à RAEM.

Dois. Para efeitos deste adicional ao Contrato, RAEM significa o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (também designado abreviadamente por «Governo da RAEM»).

Cláusula segunda — Objecto

Um. É mantida a concessão a que se refere o número um da cláusula segunda do Contrato, relativamente ao «Auto-Silo Pak Wai», também designado por «Auto-Silo Ferreira de Almeida», ao «Auto-Silo Pak Lane», também designado por «Auto-Silo do Leal Senado», ao «Auto-Silo Pak Keng», também designado por «Auto-Silo Jardim da Vitória», ao «Auto-Silo Pak Tou», também designado por «Auto-Silo Zape 15», ao «Auto-Silo Pak Lai», também designado por «Auto-Silo Portas do Cerco», ao «Auto-Silo Pak Vai», também designado por «Auto-Silo da Estrada do Repouso», ao «Auto-Silo Espaço Sintra» e ao «Auto-Silo Pak Kong», no Porto Interior, com as modificações e adaptações que decorrem deste adicional.

Dois. Os parques de estacionamento referidos na alínea a) do número dois da cláusula segunda do Contrato, bem como os identificados no número dois da sua cláusula vigésima sexta, deixam de ser explorados pelo concessionário a partir de 31 de Dezembro de 2003, operando-se no termo do prazo, quanto aos citados parques de estacionamento a respectiva reversão para a RAEM.

Cláusula terceira — Prazo

Um. O prazo previsto no número um da cláusula quinta do Contrato é prorrogado por 10 (dez) anos a contar de 7 de Janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 10 anos até 19 de Dezembro de 2049, sem prejuízo do exercício, pelo Governo da RAEM, dos direitos de reversão, resgate e rescisão, nos termos do Contrato.

Dois. A primeira prorrogação a contar de 7 de Janeiro de 2021 é feita mediante simples comunicação, por escrito, dessa intenção, pelo concessionário ao Governo da RAEM, com a antecedência mínima de dois anos relativamente ao termo do prazo em curso.

Três. As prorrogações seguintes são feitas mediante acordo das partes, cujas negociações devem iniciar-se com a antecedência mínima de dois anos relativamente ao termo do respectivo prazo.

Quatro. As prorrogações são tituladas por adicional ao Contrato.

Cláusula quarta — Caução

A caução fixada no número um da cláusula sexta do Contrato é reduzida para um milhão e quinhentas mil patacas.

第五條 — 監察批給

一、土地工務運輸局負責替澳門特別行政區政府監察有關批給的執行，並可設立一個委員會進行有關監察工作。

二、根據上款的規定，承批人必須提供被要求的協助並使可自由進出任何設施及設備，以及提供所需的解釋及資料。

三、在土地工務運輸局的要求下及在承批人的代表面前可進行測試以便核實所批給的財產的運作、安全及維修條件及批給標的之服務素質。

四、土地工務運輸局、其職員及服務員必須對全部所收到的資料確保保密，尤其有關在監察範疇工作的個人及公司的資料，並不能利用或公開有關資料作其他用途而非屬監察範疇的工作或其他在法律上屬重要的。

第六條 — 贖回

按合同第十六條的規定所賦予“澳門特區”可進行贖回批給的權利，該權利於二零三一年一月八日起行使，而行使時須最少提前兩年，以書面通知承批人。

第七條 — 回報

由二零零二年一月一日起不須再支付合同第十條規定的回報。

第八條 — 刪除

在合同內刪除的下列規定：

- a) 第二條第三款；
- b) 第五條第三款；
- c) 第八條；
- d) 第九條；
- e) 第十條；
- f) 第十四條；
- g) 第二十二條；
- h) 第二十三條；
- i) 第二十四條第三及第四款；
- j) 第二十五條第二款；
- l) 第二十六條第一款(c)項。

立約雙方同意上述條款並簽署本合同。”

二零零四年二月六日於財政局

Cláusula quinta — Fiscalização de concessão

Um. A fiscalização da concessão, pelo Governo da RAEM, é efectuada pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, podendo ser criada uma comissão para o exercício da fiscalização.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, o concessionário deve prestar a colaboração que lhe seja determinada, obrigando-se a facultar o acesso a quaisquer instalações e equipamentos, a prestar todas as informações e a disponibilizar todos os documentos que lhe forem solicitados, e a prestar sobre estes os esclarecimentos necessários.

Três. Podem ser efectuados, a solicitação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e na presença de representantes do concessionário, ensaios que permitam verificar as condições de funcionamento, segurança e estado de conservação dos bens afectos à concessão e os níveis de qualidade prestados no serviço objecto da concessão.

Quatro. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, bem como os seus funcionários ou agentes, estão obrigados a manter sob sigilo todas as informações recolhidas, designadamente as de natureza pessoal e comercial, no âmbito das acções de fiscalização desenvolvidas, não as podendo utilizar ou divulgar para outras finalidades que não as da própria acção de fiscalização ou outra que a lei considere relevante.

Cláusula sexta — Resgate

O direito da RAEM de proceder ao resgate da concessão, previsto na cláusula décima sexta do Contrato, pode ser exercido a partir da data de 8 de Janeiro de 2031, mediante aviso prévio ao concessionário feito por escrito com, pelo menos, um ano de antecedência.

Cláusula sétima — Contrapartidas

As contrapartidas previstas na cláusula décima do Contrato deixam de ser devidas a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Cláusula oitava — Eliminações

São eliminadas do Contrato as seguintes cláusulas:

- a) Número três da cláusula segunda;
- b) Número três da cláusula quinta;
- c) Cláusula oitava;
- d) Cláusula nona;
- e) Cláusula décima;
- f) Cláusula décima quarta;
- g) Cláusula vigésima segunda;
- h) Cláusula vigésima terceira;
- i) Números três e quatro da cláusula vigésima quarta;
- j) Número dois da cláusula vigésima quinta; e
- l) Alínea c) do número um da cláusula vigésima sexta.

Ambos os outorgantes declararam que aceitam os termos exarados nas cláusulas e assinaram o presente contrato».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Fevereiro de 2004.
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年一月二十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo 在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合約，自二零零四年三月十二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍雪賢及梁鍵璋在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420，以及第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，各自由二零零四年二月二十二日及二月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira 及 Aureliano António Ritchie 在本局分別擔任第五職階繕錄兼打字員及第七職階熟練助理員職務的散位合約，各自由二零零四年三月八日及三月三日起獲續期一年。

二零零四年二月十二日於財政局

局長 艾衛立

統 計 暨 普 查 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年一月十九日作出的批示：

胡權釗，為本局第二職階二等普查暨調查員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，修改職級及職階，轉為第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，由二零零四年三月十九日起生效。

Orlando da Graça do Espírito Santo，為本局第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，屬散位合約——根據十二月二十一

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Janeiro de 2004:

Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2004.

Ng Sut In e Leong Kin Cheong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 e 1 de Fevereiro de 2004, respectivamente.

Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira e Aureliano António Ritchie — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturária-dactilógrafa, 5.º escalão, e auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 3 de Março de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Janeiro de 2004:

Wu Kun Chio, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2004.

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos

日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，自二零零四年三月十三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年一月二十六日作出的批示：

Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques，為本局第三職階特級繪圖員，薪俸點為380，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零四年三月二十九日起生效。

蕭永賢，為本局第三職階特級普查調查員，薪俸點為330，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零四年四月一日起生效。

二零零四年二月十日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁淑女在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期一年，自二零零四年二月二十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用郭超群自二零零四年二月二日起在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195，為期六個月。

二零零四年二月十三日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Janeiro de 2004:

Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques, desenhadora especialista, 3.º escalão, índice 380, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2004.

Sio Weng In, agente de censos e inquéritos especialista, 3.º escalão, índice 330, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2004.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Fevereiro de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2003:

Leong Sok Noi — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Janeiro de 2004:

Kuok, Chiu Kwan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 13 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年二月四日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Fevereiro de 2004:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零四年一月七日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的唯一應考人一等技術員楊婉嫻，獲確定委任為社會保障基金人員編制技術員組別第一職階首席技術員。

Ieong Iun Ha, técnica de 1.^a classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2004, II Série, de 7 de Janeiro — nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零四年一月七日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的三等文員胡慧君及戴鳳霞，獲確定委任為社會保障基金人員編制行政人員組別第一職階二等文員。

Vu Wai Kuan e Tai Fong Ha, terceiros-oficiais, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2004, II Série, de 7 de Janeiro — nomeadas, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

下列工作人員為在二零零四年一月七日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之合格應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任於社會保障基金人員編制高級技術員人員組別之下指相應職位：

Os trabalhadores, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2004, II Série, de 7 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente:

分別排名第一及第二的一等高級技術員志建陳及郭英，獲委任為第一職階首席高級技術員：

Chi Kin Chan e Kuoc Ieng, técnicos superiores de 1.^a classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores principais, 1.º escalão;

合格的唯一應考人二等高級技術員蔡潔芬，獲委任為第一職階一等高級技術員。

Choi Kit Fan aliás Filomena Choi, técnica superior de 2.^a classe, única classificada, para técnica superior de 1.^a classe, 1.º escalão.

下列工作人員為在二零零四年一月七日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之合格應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任於社會保障基金人員編制資訊人員組別之下指相應職位：

Os trabalhadores, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2004, II Série, de 7 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente:

合格的唯一應考人首席高級資訊技術員盧兆宏，獲委任為第一職階顧問高級資訊技術員：

Lou Siu Van, técnico superior de informática principal, único classificado, para técnico superior de informática assessor, 1.º escalão;

皆為合格的唯一應考人一等資訊技術員朱國鴻及二等資訊技術員黃志強，分別獲委任為第一職階首席資訊技術員及第一職階一等資訊技術員。

Chu Koc Hung e Wong Chee Keong, técnicos de informática de 1.^a e 2.^a classe, únicos classificados, para técnicos de informática principal e de 1.^a classe, ambos do 1.º escalão.

下列工作人員為在二零零四年一月七日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之合格應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行

Os trabalhadores, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2004, II Série, de 7 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do grupo de

政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任於社會保障基金人員編制專業技術員組別之下指相應職位：

分別排名第一至第三的一等技術輔導員陳寶儀、何敏儀及盧江，獲委任為第一職階首席技術輔導員；

分別排名第一及第二的二等技術輔導員關冠群及李華仔，獲委任為第一職階一等技術輔導員。

二零零四年二月十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

peçoal técnico-profissional do quadro de peçoal deste FSS, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente:

Chan Pou I, Ho Man I e Lou Kong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão;

Kuan Kun Kuan e Lee Wah Chai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão.

Fundo de Segurança Social, aos 10 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年二月十日發出的批示：

(一) 海關第四職階高級關員 Iong Ieng，退休基金會會員編號 8514-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第三職階特級助理技術員 João Rosa de Jesus，退休基金會會員編號 2512-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年服務年數作計算，由二零零四年二月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 250 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Fevereiro de 2004:

1. Iong Ieng, verificador superior alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 8514-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
 1. João Rosa de Jesus, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 2512-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Fevereiro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零四年二月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 13 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本委員會擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸分別如下：

梁碧珊學士——自二零零四年二月十五日起轉為第八級別第二職階二等技術員，薪俸點為 370；

江帆——自二零零四年二月五日起轉為第五級別第二職階二等助理技術員，薪俸點為 205。

二零零四年二月十一日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零四年一月七日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條、第一百一十六條至第一百一十八條的規定，提升軍事化人員張啓通，警員編號 234815，為機械編制之高級警員，由二零零四年一月七日起生效。

二零零四年二月五日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Fevereiro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro, nas categorias e índices a cada um indicados, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Leong Pek San, como técnica de 2.^a classe, 2.º escalão, nível 8, índice 370, a partir de 15 de Fevereiro de 2004;

Kong Fan, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 2.º escalão, nível 5, índice 205, a partir de 5 de Fevereiro de 2004.

Conselho de Consumidores, aos 11 de Fevereiro de 2004. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2004:

Cheong Kai Tong, guarda n.º 234 815 — promovido a guarda-ajudante do quadro de mecânico, deste Corpo de Polícia, nos termos do artigos 111.º, 114.º, 116.º a 118.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2004.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 5 de Fevereiro de 2004. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零四年二月二日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄧敏心在本監獄擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點，為期一年，自二零零四年四月二十七日起生效。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本監獄編制外合同人員按下指職級及相應期間獲續期一年：

第一職階二等高級技術員梁逢太學士，由二零零四年三月八日起生效；

第一職階二等技術員伍日輝學士、關潔冰副學士及李節球副學士，由二零零四年三月十六日起生效。

二零零四年二月五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Fevereiro de 2004:

Tang Man Sam — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste EPM, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2004.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Leong Fong Tai, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 8 de Março de 2004;

Licenciado Ng Iat Fai, e bacharéis Kuan Kit Peng e Lei Chit Kao, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 16 de Março de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 5 de Fevereiro de 2004. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按本人於二零零三年十二月十九日之批示：

下列本局編制外合同人員按下指職級及相應期間獲續期一年：

第二職階醫院主治醫生：鍾玲、劉懷烈及丘新力，由二零零四年二月一日起生效；第一職階醫院主治醫生：許蘭卿，由二零零四年一月二日起生效，鄭力恆及黎志強，由二零零四年一月十三日起生效，葉志達、李德明及李少平，由二零零四年一月二十日起生效；

莊耀良、楊小蘭及吳偉鴻，為未分類醫生，由二零零四年二月一日起生效；

魏宏謙及黃立舒，分別為第四及第三職階牙科醫師，各自由二零零四年一月二十八日及一月十五日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 19 de Dezembro de 2003:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Assistentes hospitalares, 2.^o escalão: Chung Ling, Lau Wai Lit e Yau Sun Lak, a partir de 1 de Fevereiro; 1.^o escalão: Hoi Lan Heng, a partir de 2; Cheang Lek Hang e Lai Chi Keong, a partir de 13; Ip Chi Tat, Li Tak Ming e Li Siu Ping, a partir de 20 de Janeiro de 2004;

Chong Yiu Leung, Ieong Sio Lan e Ng Wai Hung, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Fevereiro de 2004;

Ngai Wang Him e Wong Lap Shu, como médicos dentistas, 4.^o e 3.^o escalão, a partir de 28 e 15 de Janeiro de 2004, respectivamente;

第三職階護士：翁美芳，由二零零四年一月六日起生效，陳彩霞、李琼歡及鄧美鳳，由二零零四年一月十三日起生效；第二職階護士：陳伊麗、陳敏姿、陳小翠、陳穎瑜、孔小瑩、林錦釗、劉美煥、李美意、梁碧珍、羅新雨、余彩霞及王潤璋，由二零零四年一月五日起生效；第一職階護士：Patricia Eugenia Lee Chung，由二零零四年一月二日起生效；

孫榮枝，為第二職階二等技術員，由二零零四年一月三日起生效；

胡桂珍、林麗紅及陳慶榮，分別為第一職階特級、第二職階首席及第二職階一等技術輔導員，各自由二零零四年二月一日、一月二十四日及一月十日起生效；

湯愛玲，為第二職階二等文員，由二零零四年一月二十七日起生效；

陳楚驊，為第二職階三等文員，由二零零四年一月二十五日起生效；

楊有興，為第一職階一等助理技術員，由二零零四年一月十四日起生效。

按社會文化司司長於二零零四年一月二十一日之批示：

謝杏賢——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款b)項及第四條第一款規定，以定期委任方式獲續任為本局醫務領導層助理護士總監，為期一年，由二零零四年一月二十日起生效。

按照本人於二零零四年二月二日作出的批示：

為執行在刊登於二零零三年三月十九日第十二期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告中所提及的二零零三年一月三十日中級法院在第TSI1254號司法上訴案卷中作出的合議庭裁判，於二零零三年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一至第七名之陳長銀、梁玉嬋、盧少琼、梁錦瓊、范黃有霞、João Rodrigues Baptista 和 Filipe Xavier Nascimento ——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及七月三十一日第9/95/M號法律第十二條第三款及第十四條第二款所規定獲確定委任為本局護理職程第二職階護士長，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條規定，追溯自第一次委任日期，即一九九九年十二月九日起生效。

Enfermeiros, 3.º escalão: Iong Mei Fong, a partir de 6; Chan Choi Ha, Lei Keng Fun e Tang Mei Fong, a partir de 13; 2.º escalão: Chan I Lai, Chan Man Chi, Chan Siu Chui, Chan Weng U, Hung Siu Ying, Lam Kam Chio, Lau Mei Wun, Lei Mei I aliás Lee May Yi, Leong Pek Chan, Lo San U, U Choi Ha e Wong Ion Cheong, a partir de 5; 1.º escalão: Patricia Eugenia Lee Chung, a partir de 2 de Janeiro de 2004;

Suen Weng Chi, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2004;

Wu Kuai Chan, Lam Lai Hong e Chan Heng Weng aliás Chen Phaik Yon, como adjuntos-técnicos especialista, principal e de 1.ª classe, 1.º, 2.º e 2.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro, e 24 e 10 de Janeiro de 2004, respectivamente;

Tong Oi Leng, como segundo-oficial, 2.º escalão, a partir de 27 de Janeiro de 2004;

Chan Cho Wa, como terceiro-oficial, 2.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2004;

Yeung Yao Heng, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Janeiro de 2004:

Che Hang In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como enfermeira-adjunta destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Janeiro de 2004.

Por despacho do signatário, de 2 de Fevereiro de 2004:

Em execução de Acórdão do Tribunal de Segunda Instância, de 30 de Janeiro de 2003, exarado em autos de recurso contencioso n.º TSI1254 e ao qual se refere o anúncio publicado em *Boletim Oficial* n.º 12/2003, II Série, de 19 de Março, Chan Cheung Ngan, Leong Iok Sim aliás Loretta Leong, Carolina Lou Siu Keng, Leong Kam Keng Lopes, Fan Wong Iao Ha, João Rodrigues Baptista e Filipe Xavier Nascimento, classificados, respectivamente do 1.º ao 7.º lugares no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 52/2003, II Série, de 26 de Dezembro — nomeados, definitivamente, enfermeiros-chefes, 2.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 12.º, n.º 3, e 14.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, a partir de 9 de Dezembro de 1999, data da primeira nomeação, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

按本人於二零零四年二月六日之批示：

取消編號第 104 號之藥物產品出入口及批發商號牌照，商號名稱為“榮溢”，位於澳門西坑街 5A-5B 號地下，持牌人為呂申香女士。

(是項刊登費用為 \$294.00)

二零零四年二月十一日於衛生局

局長 瞿國英

Por despacho do signatário, de 6 de Fevereiro de 2004:

Cancelado o alvará n.º 104 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Immanuel», titular de Lui Sun Heung, situada na Rua da Penha, n.ºs 5A-5B, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Serviços de Saúde, aos 11 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零四年一月二十日批示：

馮官明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，由二零零四年三月六日起生效。

楊德安——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期，並以附註方式更改其合同第三條款，轉為第四職階熟練助理員，薪俸點為160點，由二零零四年四月一日起至十二月三十一日止。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

潘嘉麟學士，第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點，由二零零四年三月七日起生效；

周琳學士，第三職階二等技術員，薪俸點為390點，由二零零四年三月二日起生效；

梁艷芬，第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335點，由二零零四年三月二十三日起生效。

二零零四年二月九日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2004:

Fong Kun Meng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2004.

Iong Tac On — renovado o contrato de assalariamento, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.^o escalão, índice 160, nos termos dos artigos 11.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Pun Ka Lon, técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, a partir de 7 de Março de 2004;

Licenciada Chao Lam aliás Chao Wai Peng, técnica de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 390, a partir de 2 de Março de 2004;

Leong Im Fan, adjunto-técnico de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 335, a partir de 23 de Março de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 9 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零四年一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年十二月十日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階二等高級技術員張淑芳，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等高級技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用蘇太陽自二零零四年二月十六日起在本局擔任第一職階熟練助理員職務，薪俸點為 130，為期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年一月十五日作出的批示：

Margarida Eulália Guerreiro — 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零四年二月二日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點 400 的薪俸。

古月梅及何淑姬 — 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同分別自二零零四年三月四日及三月七日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等助理技術員的薪俸點 230 的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年一月二十九日作出的批示：

馬裕玲 — 根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零四年二月十二日起續期三個月。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Janeiro de 2004:

Cheong Soc Fong, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2003, II Série, de 10 de Dezembro — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Sou Tai Jeong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.^o escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2004:

Margarida Eulália Guerreiro — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2004.

Ku Ut Mui e Ho Sok Kei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnicos auxiliares de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 7 de Março de 2004, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Janeiro de 2004:

Ma U Leng — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, ao abrigo do artigo 21.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Fevereiro de 2004.
— Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

二零零四年二月十三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年一月二十六日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的、十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，本局第三職階顧問高級技術員唐偉良學士在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任，自二零零四年二月二十七日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零四年一月三十日作出的批示：

曾志強，其在本局擔任第五職階半熟練工人的散位合同，自其開始在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司執行職務之日，即二零零四年二月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年二月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及第 33/2001 號行政法規第六條第三款的規定，延長本局編制外合同第一職階特級技術員沈榮根副學士於第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務的臨時定期委任的期限，自二零零四年三月一日起生效，為期一年，由上述公司承擔其報酬和其他收入，以及關於僱主實體的負擔，包括為社會保障基金及醫療福利作扣除。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年二月十日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的、十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，本局第一職階一等高級技術員黃有力學士在本局擔任副局長的定期委任，自二零零四年三月五日起續期一年。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的、十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，本局第一職階首席技術員 José Maria de Fonseca Tavares 學士在本局擔任體育發展處處長的定期委任，自二零零四年三月五日起續期一年。

摘錄自本件簽署人分別於二零零四年二月四日及二月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任的第一職階二等高級技術員岑杰學士，獲確定委任出任該職位。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2004:

Licenciado Tong Wai Leong, técnico superior assessor, 3.º escalão, deste Instituto — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 27 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do signatário, de 30 de Janeiro de 2004:

Chang Chi Keong — rescindido o contrato de assalariamento como operário semiqualeficado, 5.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Fevereiro de 2004, data em que inicia funções no Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Fevereiro de 2004:

Bacharel Sam Weng Kan, técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovada a comissão eventual de serviço, por mais um ano, para exercer funções no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2004, cabendo à MEAGOC suportar a remuneração e os demais abonos a receber pelo mesmo, e os encargos relativos à entidade patronal com os descontos para efeitos de contribuição ao Fundo de Segurança Social e de assistência na doença.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Fevereiro de 2004:

Licenciado Vong Iao Lek, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vice-presidente deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 5 de Março de 2004.

Licenciado José Maria de Fonseca Tavares, técnico principal, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 5 de Março de 2004.

Por despachos do signatário, de 4 e 10 de Fevereiro de 2004, respectivamente:

Licenciada Sam Kit aliás Sam Kit Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor.

沈榮根副學士，為本局編制外合同第一職階特級技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為525點，自二零零四年三月一日起生效。

聲明

根據十一月二十二日第30/2001號行政法規第三條第二款（八）項及同一條第四款的規定，就由被認可之體育總會指定十名體育領導為體育委員會成員一事，體育委員會於二零零四年一月九日進行了選舉。為著有關效力，並按照是次選舉會議錄內之當選人名單，茲聲明下列人士被委派為體育委員會成員，任期為兩年：

馮煥文、尹君樂、曾展南、陳澤武、陳永傑、鮑馬壯、李文欽、鄧儉民、麥志權及胡松輝。

二零零四年二月十二日於體育發展局

代局長 黃有力

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任分別於二零零四年一月十三日及一月二十八日作出之批示：

林美寶——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款之規定，其在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零四年一月十日起續期一年，薪俸點305。

黃月冰——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同自二零零四年三月二十日起續期一年，薪俸點540。

二零零四年二月十一日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Bacharel Sam Weng Kan, técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2004.

Declaração

Tendo decorrido no dia 9 de Janeiro de 2004, o acto eleitoral para a designação de dez dirigentes desportivos como membros do Conselho do Desporto, pelas associações desportivas reconhecidas, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 3.º, n.ºs 2, alínea 8), e 4, do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, de 22 de Novembro, declaro para os devidos efeitos que foram designados, conforme consta da acta eleitoral, os seguintes dirigentes desportivos:

Fong Wun Man, Van Kuan Lok, Chang Chin Nam, Chan Chak Mo, Chan Weng Kit de Noronha, Pau Ma Chong, Lei Man Iam, Tang Kim Man, Mak Chi Kun e Wu Chong Fai.

Instituto do Desporto, aos 12 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 13 e 28 de Janeiro de 2004, respectivamente:

Lam Mei Pou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, do CPA, a partir de 10 de Janeiro de 2004.

Vong Iut Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2004.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 11 de Fevereiro de 2004. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據社會文化司司長於二零零四年一月十五日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2004:

范永好及吳瑞蘭，分別為本學院第一職階首席助理技術員及第二職階二等助理技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本學院擔任職務的編制外合同獲續期兩年，並以附註方式修改合同第三條款，分別轉為第二職階二等技術輔導員及第一職階二等技術輔導員，由二零零四年一月十五日起生效。

Fan Weng Hou e Ng Soi Lan, técnicas auxiliares principal e de 2.^a classe, 1.^o e 2.^o escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o e 1.^o escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2004.

根據本學院院長於二零零四年一月二十八日之批示：

Por despacho da presidente do Instituto, de 28 de Janeiro de 2004:

吳紫平，本學院第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款的規定，自二零零四年二月八日起，改為同一職級第二職階。

Ng Chi Peng, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos do artigo 11.^o, n.^{os} 2 e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2004.

二零零四年二月四日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 4 de Fevereiro de 2004.
— A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零四年一月十三日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Janeiro de 2004:

張勁妍——以個人勞動合同方式獲錄取在本委員會擔任公共關係技術員職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

Cheong Keng In — admitida por contrato individual de trabalho como técnica de relações públicas, nesta Comissão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

高美鳳及謝麗琪學士——以個人勞動合同方式獲錄取在本委員會擔任行政及總務技術員職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

Kou Mei Fong e licenciada Che Lai Kei aliás Angela Che — admitidas por contrato individual de trabalho como técnicas de administração em geral, nesta Comissão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

鄭永烈及蘇明輝——以個人勞動合同方式獲錄取在本委員會擔任司機職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

Kuong Weng Lit e Sou Meng Fai — admitidos por contrato individual de trabalho como condutores, nesta Comissão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Humberto António Nunes學士及黎婉儀學士——以個人勞動合同方式獲錄取在本委員會擔任網頁、通訊及電腦行政技術員職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

黃家權工程師及鍾卓業工程師——以個人勞動合同方式獲錄取在本委員會擔任基建及工程行政技術員職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

鄧頌欣學士、鄭玉華學士及黃嘉明學士——以個人勞動合同方式獲錄取在本委員會擔任行政技術員職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

謝智民、黃殿琳及Eduardo Dillon de Jesus Freitas——以個人勞動合同方式獲錄取在本委員會擔任文員職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

吳百恆學士——以個人勞動合同方式獲錄取在本委員會擔任行政技術員職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

司徒創富工程師——以個人勞動合同方式獲錄取在本委員會擔任基建工程技術員職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

陸仲強、李德華、葉美橋及張慶聲——以個人勞動合同方式獲錄取在本委員會擔任助理員職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年一月十五日作出的批示：

梁美彩學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式獲錄取在本委員會擔任第一職階一等高級技術員，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

周凌珊——旅遊局第三職階首席行政文員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，獲徵用在本委員會擔任職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年一月二十一日作出的批示：

Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia 及 Julieta Ana Souza 學士——以個人勞動合同方式獲錄取在本委員

Licenciados Humberto António Nunes e Lai Un I aliás Isabel Lai — admitidos por contrato individual de trabalho como técnicos administrativos na área de «homepage», telecomunicação e informática, nesta Comissão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Engenheiros Vong Ka Kun e Chong Cheok Ip — admitidos por contrato individual de trabalho como técnicos administrativos na área de infra-estruturas, nesta Comissão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Licenciadas Tang Chong Ian, Kuong Iok Wa e Wong Ka Meng — admitidas por contrato individual de trabalho como técnicas administrativas, nesta Comissão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Che Chi Man, Huang Dian Lin Sam e Eduardo Dillon de Jesus Freitas — admitidos por contrato individual de trabalho como escriturários, nesta Comissão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Licenciado Ng Pak Hang — admitido por contrato individual de trabalho como técnico administrativo, nesta Comissão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Engenheiro Si Tou Chong Fu — admitido por contrato individual de trabalho como técnico de infra-estruturas, nesta Comissão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Lok Chong Keong, Lei Tak Wa aliás Ly Tak Wa, Ip Mei Kio e Cheong Heng Seng — admitidos por contrato individual de trabalho como auxiliares, nesta Comissão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2004:

Licenciada Leong Mei Choi — contratada além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Comissão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Chau Leng San, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da DST — requisitada para desempenhar funções nesta Comissão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Janeiro de 2004:

Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia e licenciada Julieta Ana Souza — admitidas por contrato individual de tra-

會擔任助理職務，自二零零四年一月一日起生效至十二月三十一日止。

二零零四年二月十日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

balho como assistentes, nesta Comissão, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 10 de Fevereiro de 2004. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零四年一月十九日作出的批示：

盧貴芳——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定，以確定委任方式被委任為本局第一職階二等高級技術員，自二零零四年二月五日起生效。

二零零四年二月六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Janeiro de 2004:

Lou Kuai Fong — nomeada, definitivamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零四年一月二十九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，尚永儉在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零零四年三月二十二日起續約一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，梁雄富在本局擔任第三職階熟練工人職務的散位合同，自二零零四年四月七日起續約一年。

二零零四年二月十一日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2004:

Seong Weng Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2004.

Leong Hong Fu — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2004.

Capitania dos Portos, aos 11 de Fevereiro de 2004. — A Directora, *Wong Soi Man*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內技術員職程之一等技術員黃華森，擔任本局儀器暨維修處處長的定期委任，自二零零四年四月六日起續期一年。

二零零四年二月十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Janeiro de 2004:

Vong Va Sam, técnico de 1.^a classe, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2004.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 10 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零四年二月六日作出的批示：

區銅清，為本會第四職階半熟練工人，屬散位合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，由二零零四年二月十一日起生效。

二零零四年二月十二日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓莊

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Fevereiro de 2004:

Ao Tong Cheng, operário semiqualeficado, 4.º escalão, assalariado, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2004.

Conselho do Ambiente, aos 12 de Fevereiro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.